

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA ESTADUAL

PORTARIA Nº 227, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Revogada pela Portaria PRPR nº 32, de 20 de janeiro de 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 8/2017, firmado com a empresa OI S.A., cujo objeto é a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades de Longa Distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional LDI:

a) DENIS PAULO MOCHI, matrícula 6488-2, Técnico do MPU/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto; LINDALIS LAIS MORES ZILLI, matrícula 7734-8, Técnica do MPU/Técnica da Informática, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto; LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 6075-5, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto; ELIZETE CRISTINA FARIA, matrícula 7701, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta; JAIRO JEFFERSON MOREIRA AIRES DE MELO, matrícula 13815-1, Técnico do MPU/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Substituto; JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, Técnico do MPU/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Substituto.

Fica revogada a <u>Portaria 117, de 12/02/20</u>, publicada em 18/02/20 no DMPF e № 33/2020-ADMINISTRATIVO Divulgação: 17/02/2020, pág. 37;

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO Secretário Estadual

Este texto não substitui o o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 35.